



20 de janeiro de 2023

RENDIMENTO E CONDIÇÕES DE VIDA
2022

O RISCO DE POBREZA DIMINUIU PARA 16,4% EM 2021

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, realizado em 2022 sobre rendimentos do ano anterior, indica que 16,4% das pessoas estavam em risco de pobreza em 2021, menos 2,0 pontos percentuais (p.p.) do que em 2020. A taxa de risco de pobreza correspondia, em 2021, à proporção de habitantes com rendimentos monetários líquidos (por adulto equivalente) inferiores a 6 608 euros (551 euros por mês).

A diminuição da pobreza abrangeu todos os grupos etários, embora tenha sido mais significativa para a população idosa (menos 3,1 p.p.); o risco de pobreza dos menores de 18 anos diminuiu 1,9 p.p. e o dos adultos em idade ativa diminuiu 1,6 p.p.

O risco de pobreza diminuiu quer para a população empregada, de 11,2% em 2020 para 10,3% em 2021, quer para a população desempregada, de 46,5% em 2020 para 43,4% em 2021.

As transferências sociais, relacionadas com a doença e incapacidade, família, desemprego e inclusão social contribuíram para a redução do risco de pobreza em 5,1 p.p. (de 21,5% para 16,4%), um contributo superior ao do ano anterior (4,6 p.p.).

Em 2022 (rendimentos de 2021), 2 006 milhares de pessoas encontravam-se em risco de pobreza ou exclusão social (pessoas em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral per capita muito reduzida ou em situação de privação material e social severa). Consequentemente, a taxa de pobreza ou exclusão social foi 19,4%, menos 3,0 p.p. do que no ano anterior.

A desigualdade diminuiu em 2021: o Coeficiente de Gini registou um valor de 32,0%, menos 1,0 p.p. do que em 2020 (33,0%), e o rácio S80/S20, que compara a soma do rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da população com maiores recursos com a soma do rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da população com menores recursos, diminuiu, de 5,7 em 2020 para 5,1 em 2021. Este comportamento pode ser explicado pela evolução dos decis da distribuição dos rendimentos: apenas os 30% das pessoas com menores rendimentos registaram um aumento dos rendimentos monetários líquidos entre 2020 e 2021.

Os resultados do Inquérito, relativos a 2022, indicam ainda a melhoria das condições habitacionais dos residentes, em especial da população em risco de pobreza: a taxa de sobrelotação diminuiu 1,4 p.p.; a carga mediana das despesas em habitação foi 10,2%, inferior em 0,3 p.p. à verificada no ano anterior; a taxa de sobrecarga das despesas em habitação atingiu 5,0% da população, menos 0,9 p.p. do que em 2021.

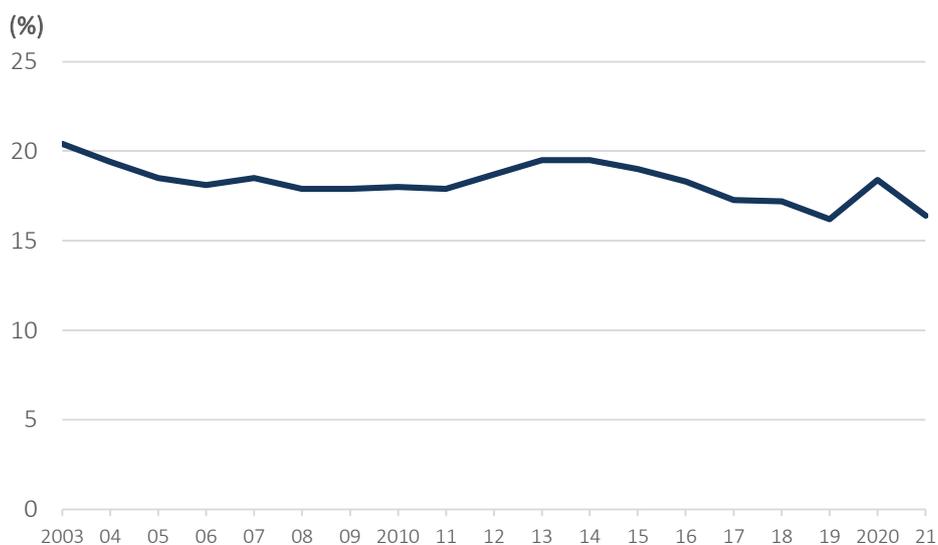
Ainda em 2022, aumentou a percentagem de pessoas que viviam em agregados sem capacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida (17,5%, mais 1,2 p.p. do que em 2021).



16,4% da população em risco de pobreza em 2021

Os resultados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC), realizado em 2022 sobre rendimentos do ano anterior, indicam que 16,4% dos residentes estavam em risco de pobreza, menos 2,0 p.p. do que em 2020 (18,4%).

Figura 1. Taxa de risco de pobreza após transferências sociais, Portugal, 2003-2021



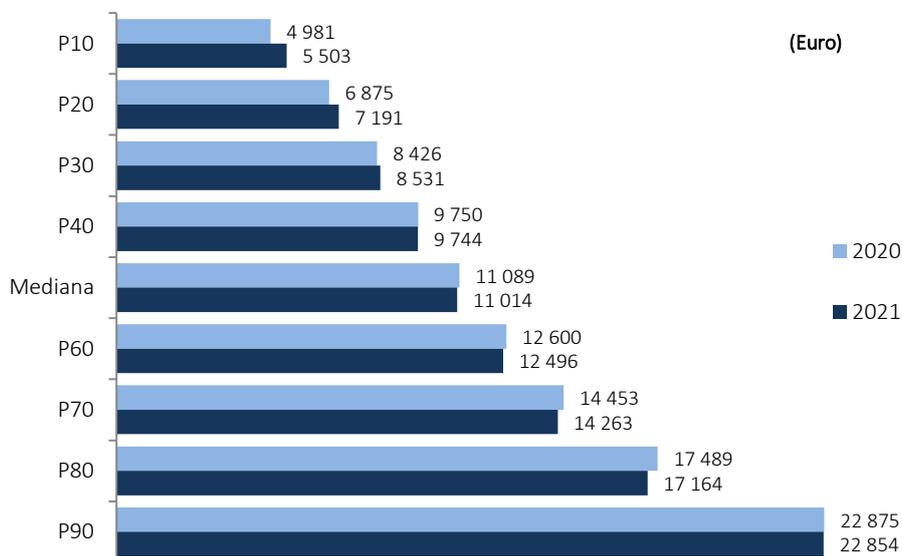
Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2004-2022.

A taxa de risco de pobreza em 2021 corresponde à proporção de habitantes com rendimentos monetários líquidos anuais por adulto equivalente inferiores a 6 608 euros (551 euros por mês). Este limiar, ou linha de pobreza relativa, corresponde a 60% da mediana (11 014 euros) da distribuição dos rendimentos monetários líquidos equivalentes, que registou um decréscimo de 0,7% em relação ao ano anterior (11 089 euros). Em 2021, existiam 1 696 milhares de residentes em risco de pobreza, menos 197 milhares do que no ano anterior (1 893 milhares de pessoas em 2020).

A média dos rendimentos monetários líquidos por adulto equivalente aumentou 0,3%, de 13 113 euros em 2020 para 13 148 euros em 2021, sobretudo devido aos aumentos da média dos rendimentos líquidos do trabalho por conta própria (0,9%) e das pensões de velhice (0,1%).

A distribuição do rendimento monetário líquido por adulto equivalente em 2021 é, como se tem observado em anos anteriores, assimétrica positiva - a média é superior à mediana e o coeficiente de assimetria é 0,18. Este valor é superior ao do ano anterior (0,15), o que traduz uma redução da concentração do rendimento em torno dos valores mais baixos. A evolução dos percentis que dividem a distribuição em 10 partes iguais indica que apenas os 30% da população com menores rendimentos registaram um aumento dos rendimentos monetários líquidos entre 2020 e 2021.

Figura 2. Percentis do rendimento monetário líquido por adulto equivalente, Portugal, 2020-2021



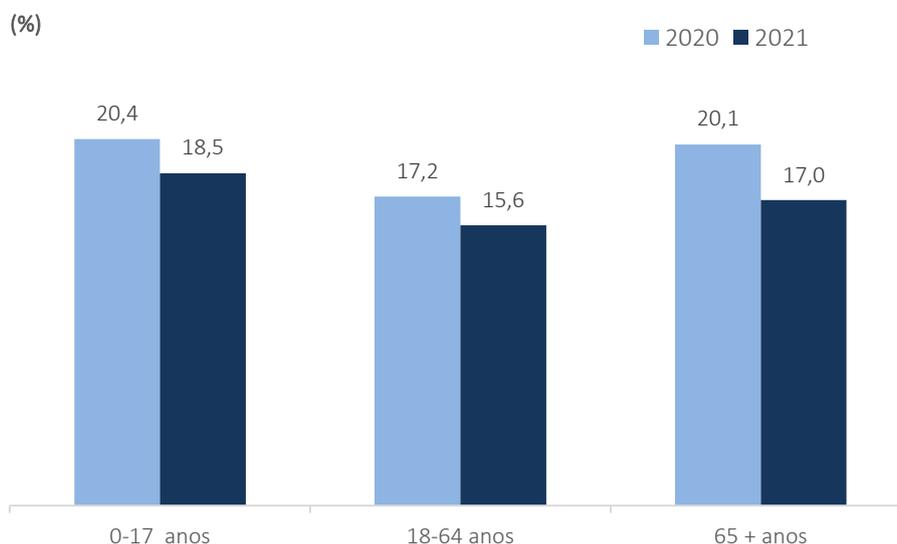
Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2021-2022.

A redução do risco de pobreza abrangeu todos os grupos demográficos, tendo sido mais significativa para a população idosa

O risco de pobreza diminuiu principalmente no caso das mulheres, de 19,2% em 2020 para 16,8% em 2021, valor apenas ligeiramente superior ao registado em 2019 (16,7%).

A diminuição da pobreza abrangeu todos os grupos etários, especialmente a população idosa (menos 3,1 p.p.). O risco de pobreza dos menores de 18 anos diminuiu 1,9 p.p. (de 20,4% em 2020 para 18,5% em 2021) e o dos adultos em idade ativa diminuiu 1,6 p.p. (de 17,2% para 15,6%).

Figura 3. Taxa de risco de pobreza segundo o grupo etário, Portugal, 2020-2021

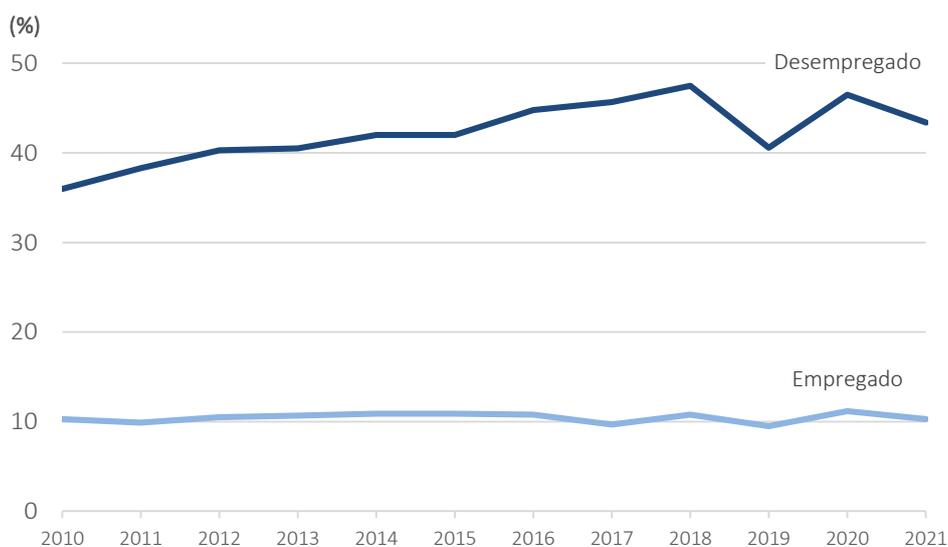


Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2021-2022.

O risco de pobreza da população desempregada diminuiu para 43,4%

O risco de pobreza diminuiu quer para a população empregada, de 11,2% em 2020 para 10,3% em 2021, quer para a população desempregada, de 46,5% em 2020 para 43,4% em 2021.

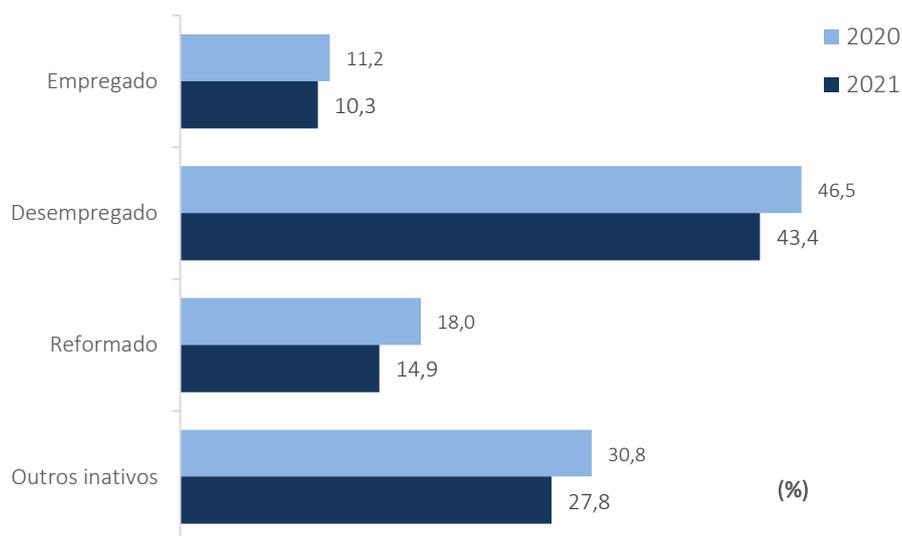
Figura 4. Taxa de risco de pobreza da população empregada e da população desempregada, Portugal, 2010-2021



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2011-2021.

A população reformada também registou um decréscimo da pobreza relativa entre 2020 e 2021, de 18,0% para 14,9% (menos 3,1 p.p.).

Figura 5. Taxa de risco de pobreza segundo a condição perante o trabalho, Portugal, 2020-2021

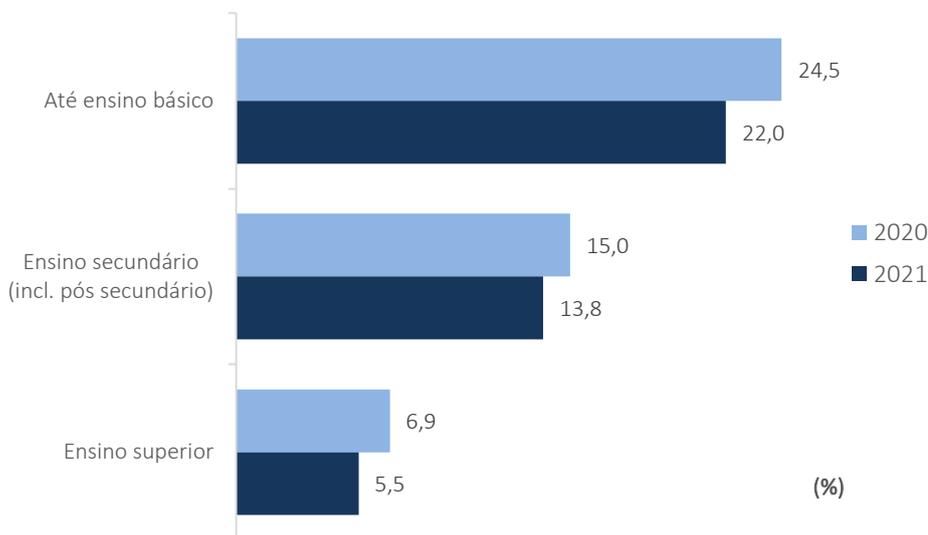


Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2021-2022.

O apuramento do risco de pobreza por nível de escolaridade revela o contributo importante da educação para a redução deste problema: enquanto 22,0% da população que apenas tinha concluído o ensino básico era pobre em 2021, o risco de pobreza descia para 13,8% da população que tinha terminado o ensino secundário ou pós-secundário e para 5,5% da população que tinha concluído o ensino superior.



Figura 6. Taxa de risco de pobreza segundo o nível de escolaridade, Portugal, 2020-2021



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2021-2022.

O risco de pobreza aumentou para as famílias constituídas por dois adultos e duas crianças

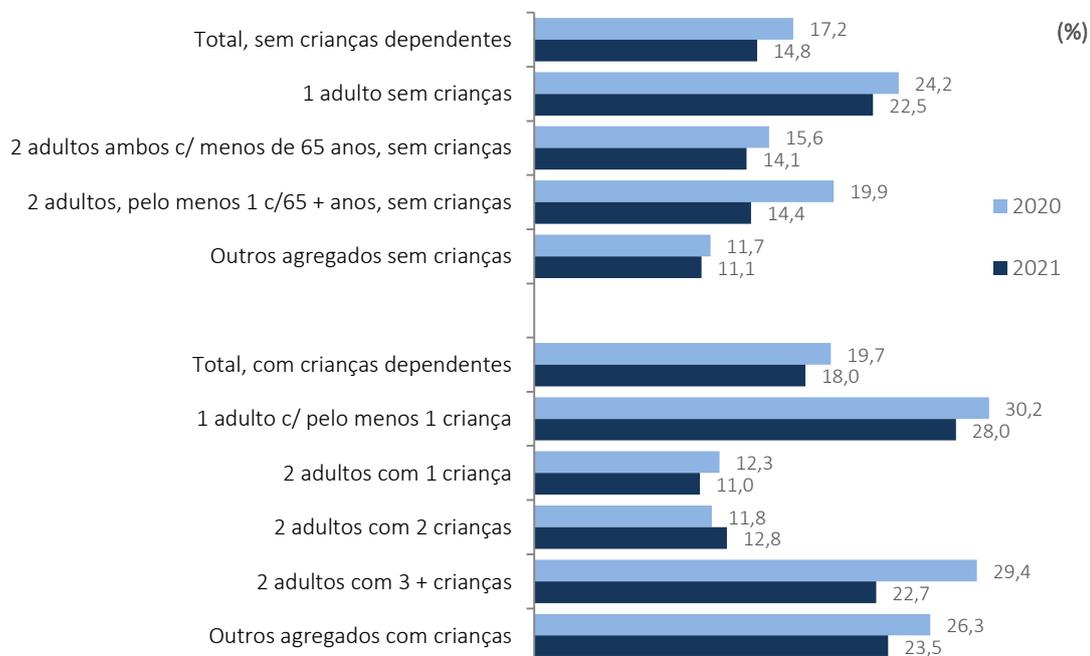
Em 2021, o risco de pobreza diminuiu, em geral, para os agregados sem crianças dependentes (14,8%, menos 2,4 p.p. em relação a 2020) e para os agregados com crianças dependentes (18,0%, menos 1,7 p.p. do que no ano anterior).

O risco de pobreza relativa diminuiu principalmente para as famílias constituídas por dois adultos, sem crianças, em que pelo menos um é idoso (de 19,9% para 14,4%), e por dois adultos e pelo menos três crianças (de 29,4% para 22,7%).

A análise detalhada da composição familiar permite ainda concluir, todavia, pela existência de um grupo cujo posicionamento relativo em termos de pobreza piorou entre 2020 e 2021: as famílias constituídas por dois adultos e duas crianças viram o seu risco de pobreza aumentar de 11,8% para 12,8%.



Figura 7. Taxa de risco de pobreza segundo a composição do agregado familiar, Portugal, 2020-2021



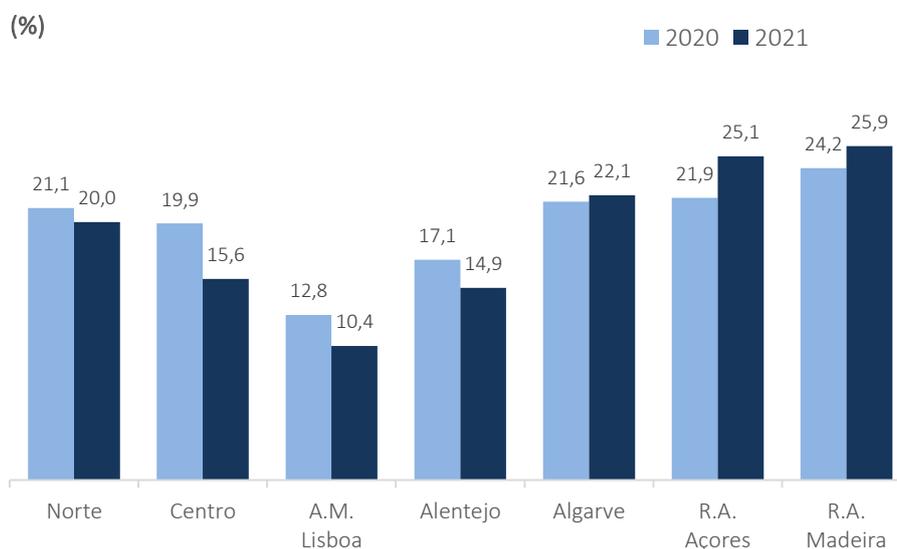
Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2021-2022.

O risco de pobreza continua a ser mais elevado nas regiões autónomas

Em 2021, considerando o limiar de pobreza nacional, o risco de pobreza diminuiu nas regiões Norte, Centro, Área Metropolitana de Lisboa e Alentejo e aumentou na região do Algarve (mais 0,5 p.p.) e nas regiões autónomas (mais 3,2 p.p. na Região Autónoma dos Açores e mais 1,7 p.p. na Região Autónoma da Madeira).

Enquanto a taxa de risco de pobreza na Área Metropolitana de Lisboa era substancialmente inferior ao valor nacional - 10,4%, ou seja, menos 6,0 p.p. do que a taxa de risco de pobreza nacional -, o Algarve e as regiões autónomas dos Açores e da Madeira registavam taxas de risco de pobreza de 22,1%, 25,1% e 25,9%, respetivamente, bastante superiores ao valor nacional.

Figura 8. Taxa de risco de pobreza, Portugal e NUTS II, 2020-2021



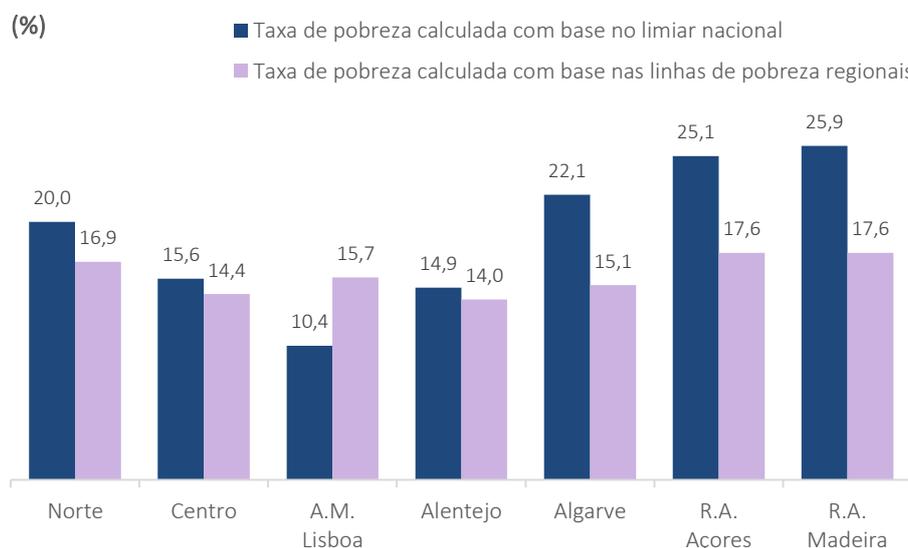
Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2021-2022.

Esta análise pode ser completada pelo cálculo de linhas de pobreza regionais. Em cada região NUTS II, a linha de pobreza regional corresponde à proporção de habitantes nessa região que vivem com rendimentos monetários disponíveis equivalentes inferiores a 60% da mediana da distribuição dos rendimentos monetários disponíveis equivalentes dessa mesma região.

A utilização de linhas de pobreza regionais resulta no aumento do risco de pobreza para as regiões com rendimento mediano superior ao rendimento mediano nacional (15,7%, na Área Metropolitana de Lisboa) e na redução dos riscos de pobreza para as restantes (muito expressiva; por exemplo, na Região Autónoma da Madeira, de 25,9%, com base na linha nacional, para 17,6%, com base na linha regional).

Com exceção da Área Metropolitana de Lisboa, os limiares de pobreza regionais encontram-se abaixo do limiar de pobreza nacional, refletindo as diferentes condições socioeconómicas e diferentes níveis de custo de vida.

Figura 9. Taxas de risco de pobreza (calculadas com base no limiar nacional e em linhas de pobreza regionais), NUTS II, 2021



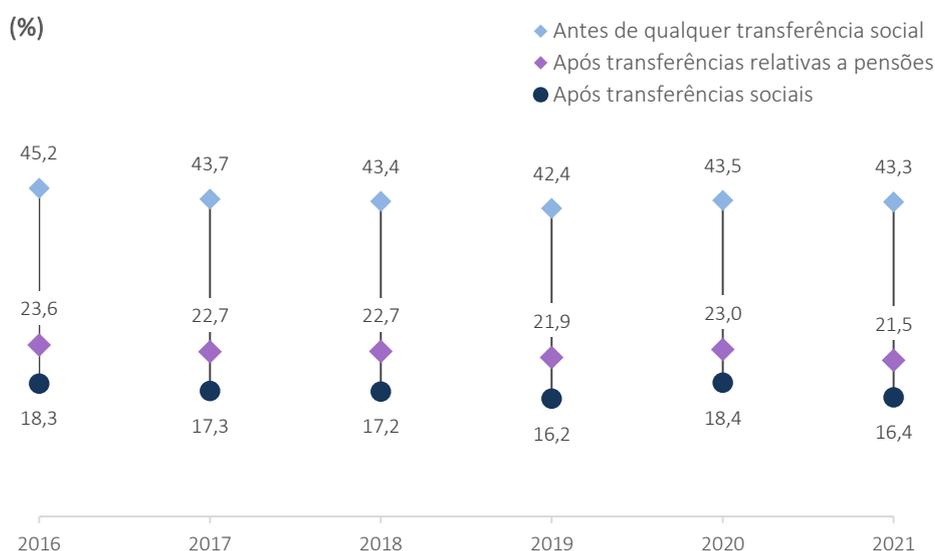
Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2022.

O contributo das transferências sociais para a redução da pobreza aumentou em 2021

Considerando apenas os rendimentos do trabalho, de capital e transferências privadas, 43,3% da população residente em Portugal estaria em risco de pobreza em 2021. Os rendimentos provenientes de pensões de reforma e sobrevivência contribuíram, em 2021, para um decréscimo de 21,8 p.p. no risco de pobreza, resultando assim numa taxa de risco de pobreza após pensões e antes de transferências sociais de 21,5%.

As transferências sociais, relacionadas com a doença e incapacidade, família, desemprego e inclusão social contribuíram para a redução do risco de pobreza em 5,1 p.p. (de 21,5% para 16,4%), sendo este contributo superior ao registado no ano anterior (4,6 p.p.).

Figura 10. Taxa de risco de pobreza considerando as transferências sociais, Portugal, 2016-2021



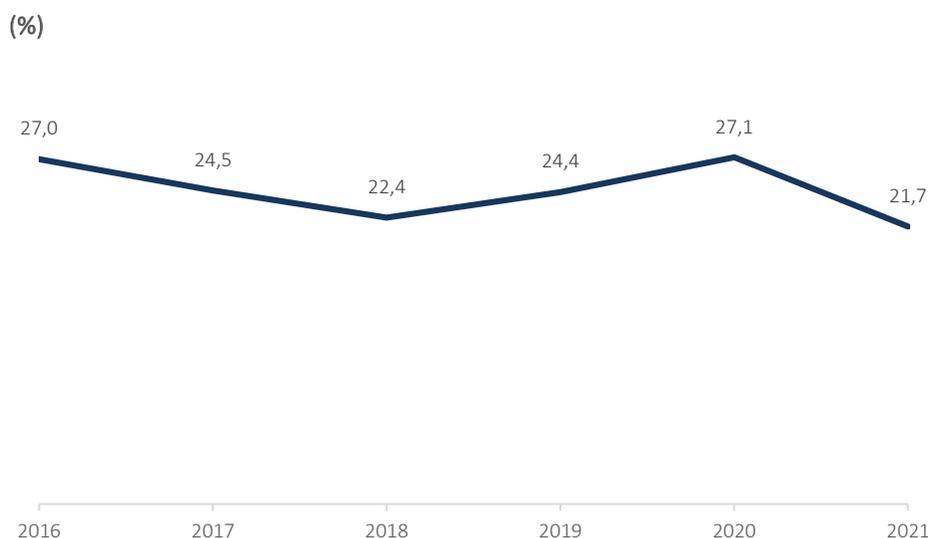
Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2017-2022.

A taxa de intensidade da pobreza reduziu-se para 21,7%

A taxa de intensidade da pobreza permite avaliar em que medida o rendimento monetário disponível mediano dos pobres (pessoas que vivem em agregados com rendimentos monetários líquidos anuais por adulto equivalente inferiores ao limiar de pobreza) se aproxima ou afasta do limiar de pobreza, constituindo um indicador da insuficiência de recursos da população em risco de pobreza (ver nota metodológica).

Em 2021, o rendimento monetário disponível mediano das pessoas em risco de pobreza foi 5 171 euros, obtendo-se uma taxa de intensidade da pobreza de 21,7%, menos 5,4 p.p. do que no ano anterior (27,1%) e o valor mais baixo da série iniciada em 2003.

Figura 11. Taxa de intensidade da pobreza, Portugal, 2016-2021



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2017-2022.

Menos desigualdade em 2021

Os três principais indicadores de desigualdade reduziram-se, apesar dos rendimentos monetários em Portugal continuarem a pautar-se por uma distribuição fortemente assimétrica:

- O Coeficiente de Gini, que tem em conta toda a distribuição dos rendimentos, refletindo as diferenças de rendimentos entre todos os grupos populacionais, registou um valor de 32,0%, menos 1,0 p.p. do que no ano anterior (33,0%);
- O rácio S80/S20, que compara a soma do rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da população com maiores recursos com a soma do rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da população com menores recursos, diminuiu 9,3%, de 5,7 em 2020 para 5,1 em 2021;
- O rácio S90/S10, que compara a soma do rendimento monetário líquido equivalente dos 10% da população com maiores recursos com a soma do rendimento monetário líquido equivalente dos 10% da população com mais baixos recursos, foi 8,5, reduzindo-se em relação ao ano anterior (9,8).

Figura 12. Indicadores de desigualdade do rendimento, Portugal, 2016-2020

	unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Coefficiente de Gini	%	33,5	32,1	31,9	31,2	33,0	32,0
S80/S20	n.º	5,7	5,2	5,2	5,0	5,7	5,1
S90/S10	n.º	10,0	8,7	8,6	8,1	9,8	8,5

Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2017-2022.

A ilustração gráfica de alguns percentis do rendimento monetário por adulto equivalente confirma a diminuição da desigualdade em 2021, sobretudo pela aproximação do valor de rendimento mais elevado de entre os 10% com menores recursos (P10) e o rendimento mediano (P50).

Figura 13. Alguns percentis do rendimento monetário líquido por adulto equivalente, Portugal, 2016-2021



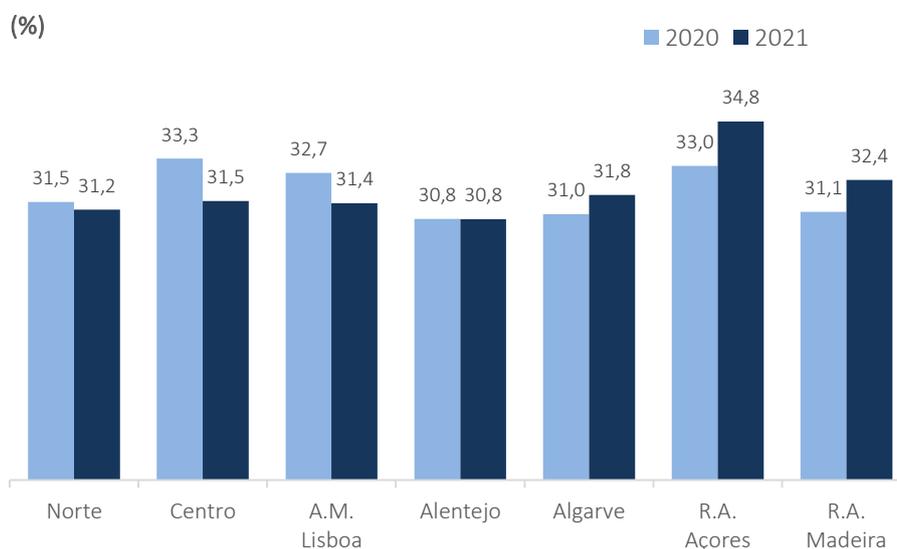
Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2017-2022.

Por região, verifica-se que a Região Autónoma dos Açores era aquela com maior desigualdade (Coeficiente de Gini): 34,8%, valor superior à média nacional (32,0%). Em 2021, à semelhança de 2020, a região do Alentejo era a que tinha uma distribuição dos rendimentos menos desigual (30,8%)

A desigualdade diminuiu nas regiões Norte, Centro e Área Metropolitana de Lisboa, manteve-se na região do Alentejo e aumentou na região do Algarve, na Região Autónoma dos Açores e na Região Autónoma da Madeira.



Figura 14. Coeficiente de Gini, Portugal e NUTS II, 2020-2021



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2021-2022.

A taxa de intensidade laboral per capita muito reduzida diminuiu

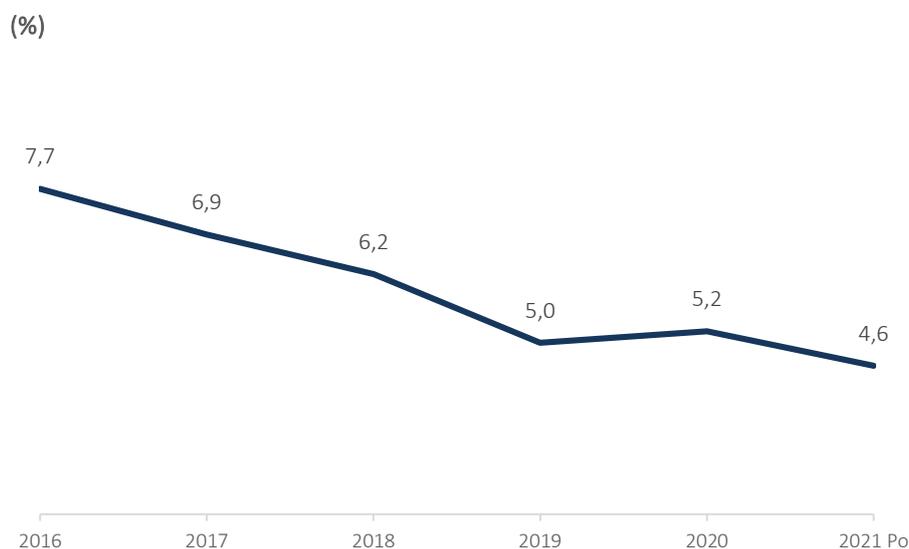
Para além do rendimento, existem outras condições que podem potenciar o risco de exclusão social de uma família, nomeadamente o grau de participação dos seus membros no mercado de trabalho. Para avaliar este risco, a estratégia Europa 2030 utiliza o indicador relativo à intensidade laboral per capita muito reduzida: consideram-se em intensidade laboral per capita muito reduzida todas as pessoas com menos de 65 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que a população adulta dos 18 aos 64 anos referiu ter trabalhado, em média, menos de 20% do tempo de trabalho possível (excluem-se os estudantes dos 18 aos 24 anos; os reformados e/ou pensionistas de velhice ou invalidez; e as pessoas inativas com 60-64 anos e que vivem em agregados cuja principal fonte de rendimento são pensões).

Em 2021, a proporção da população com menos de 65 anos que vivia em agregados familiares com intensidade laboral per capita muito reduzida foi 4,6%¹ em 2021, valor inferior ao registado no ano anterior (5,2%).

¹ Resultado provisório.



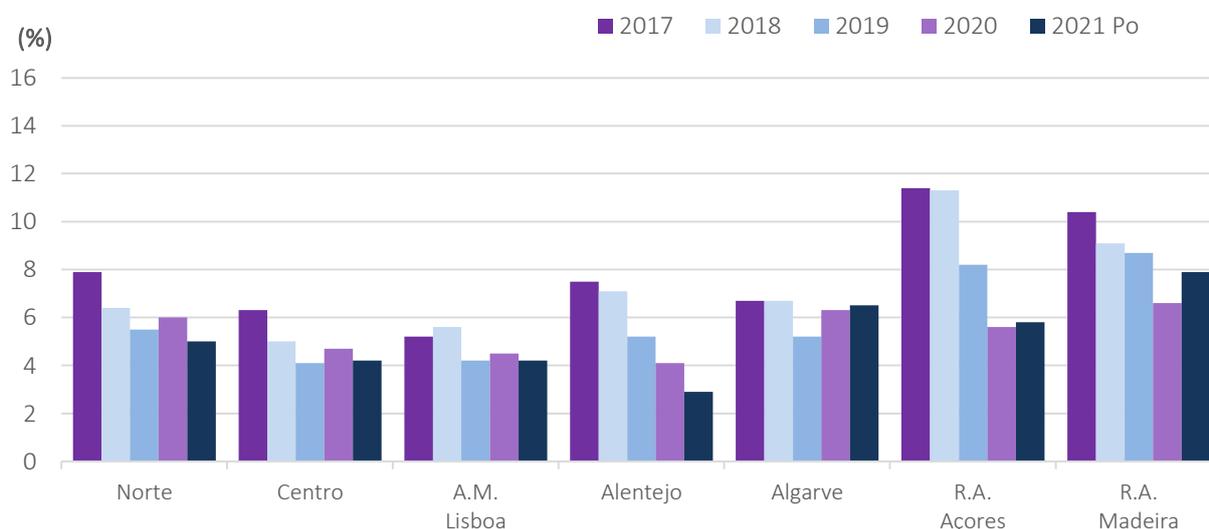
Figura 15. Intensidade laboral per capita muito reduzida (Europa 2030), Portugal, 2016-2021



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2017-2022.

A proporção da população não idosa que vivia em agregados familiares com intensidade laboral per capita muito reduzida diminuiu em quase todas as regiões do Continente, em 2021, mas aumentou na região do Algarve e nas regiões autónomas. A Região Autónoma da Madeira registou o valor mais elevado para este indicador (7,9%) assim como o maior aumento, mais 1,3 p.p. do que no ano anterior (6,6%).

Figura 16. Intensidade laboral per capita muito reduzida (Europa 2030), NUTS II, 2017-2021



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2018-2022.

5,3% em privação material e social severa

A estratégia Europa 2030 define ainda o conceito de privação material e social para a monitorização de pobreza e exclusão social. Os indicadores de privação material e social baseiam-se num conjunto de treze itens (ver Figura 16) relacionados com as necessidades sociais e económicas e de bens duráveis das famílias.

Ao contrário dos anteriores indicadores relativos à privação material, focados na família e nas dificuldades económico-financeiras, os novos indicadores de privação material e social acrescentam os aspetos relacionados com o bem-estar de cada indivíduo (roupa nova, calçado e dinheiro de bolso) e com o lazer e a interação social. Dos treze itens de privação material e social, sete respeitam à família como um todo e seis ao nível individual (ver Nota técnica).

A informação relativa a cada um destes itens, recolhida de abril a julho de 2022, e referente aos últimos 12 meses, revela a redução da proporção de pessoas afetadas pelas seguintes limitações por dificuldades económicas:

- 36,3% das pessoas viviam em agregados sem capacidade financeira para substituir mobiliário usado (37,9% em 2021);
- 29,9% das pessoas viviam em agregados sem capacidade para assegurar o pagamento imediato, sem recorrer a empréstimo, de uma despesa inesperada de 555 euros, que corresponde aproximadamente ao valor mensal da linha de pobreza no ano anterior (31,1% em 2021);
- 10,4% das pessoas não podiam participar regularmente numa atividade de lazer por motivos económicos (12,4% em 2021);

- 9,7% das pessoas não podiam gastar semanalmente uma pequena quantia de dinheiro consigo próprio (12,2% em 2021);
- 7,3% das pessoas não podiam substituir roupa usada por alguma roupa nova (excluindo a roupa em segunda mão), menos 1 p.p. do que em 2021.

Em sentido contrário, destacam-se em 2022 os aumentos das percentagens de pessoas que viviam em agregados sem capacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida (17,5%, mais 1,2 p.p. do que em 2021), de pessoas que viviam em agregados sem capacidade para pagar uma semana de férias por ano fora de casa (37,2%, mais 0,5 p.p. do que em 2021) e de pessoas que viviam sem capacidade financeira para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 em 2 dias (3,0%, mais 0,6 p.p. do que em 2021).

Figura 17. Itens de privação material e social, Portugal, 2021-2022



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2021-2022.

O indicador geral de privação material e social considera as situações em que não existe acesso a pelo menos cinco dos treze itens devido a dificuldades económicas. O indicador de privação material severa considera as situações em que não existe acesso a pelo menos sete dos treze itens pelas mesmas razões.



Em 2022, registou-se a diminuição dos dois indicadores, com 12,0% das pessoas em privação material e social (menos 1,5 p.p. do que no ano anterior) e 5,3% em privação material e social severa (menos 0,7 p.p. do que em 2021).

Figura 18. Indicadores de privação material e social, Portugal, 2017-2022

	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Taxa de privação material e social	16,8	14,5	13,2	12,7	13,5	12,0
Taxa de privação material e social severa	8,0	6,6	5,6	5,4	6,0	5,3

unidade: %

Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2016-2021.

19,4% em risco de pobreza ou exclusão social

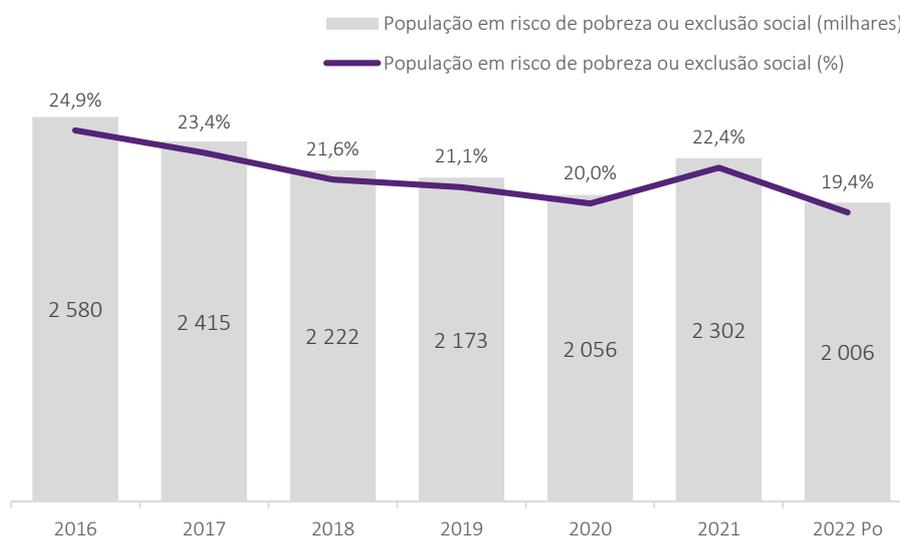
A estratégia económica de crescimento da União Europeia para a próxima década, designada estratégia Europa 2030, define, entre outros objetivos, a redução do número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social na União Europeia em, pelo menos, 15 milhões de pessoas até 2030, incluindo pelo menos 5 milhões de crianças.

A mesma estratégia define um novo indicador de monitorização da população em risco de pobreza ou exclusão social, que conjuga as condições de pobreza relativa, de privação material e social severa e de intensidade laboral per capita muito reduzida (ver Nota técnica). Em conformidade com a convenção europeia, o indicador toma como referência o ano a que respeita a situação material e social severa, apesar do risco de pobreza relativa ser o elemento determinante na sua trajetória.

Em Portugal, em 2022 (rendimentos de 2021), 2 006² milhares de pessoas encontravam-se em risco de pobreza ou exclusão social (pessoas em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral per capita muito reduzida ou em situação de privação material e social severa). Consequentemente, a taxa de pobreza ou exclusão social ascendeu a 19,4%².

² Resultado provisório.

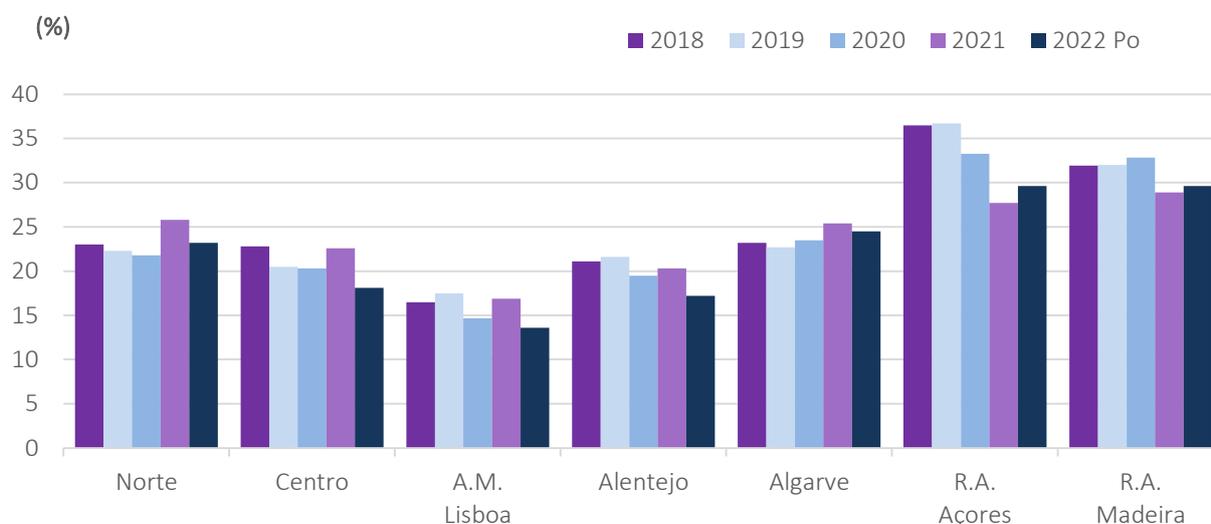
Figura 19. População em risco de pobreza ou exclusão social (Europa 2030), Portugal, 2016-2022



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2016-2022.

Como verificado nos três indicadores de base – pobreza, intensidade laboral per capita muito reduzida e privação material e social – o risco de pobreza ou exclusão social em 2022 diminuiu em todas as regiões do Continente, mas não só aumentou como se mantém mais elevado nas regiões autónomas dos Açores (29,6%) e da Madeira (29,6%)

Figura 20. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social (Europa 2030), NUTS II, 2018-2022



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2018-2022.

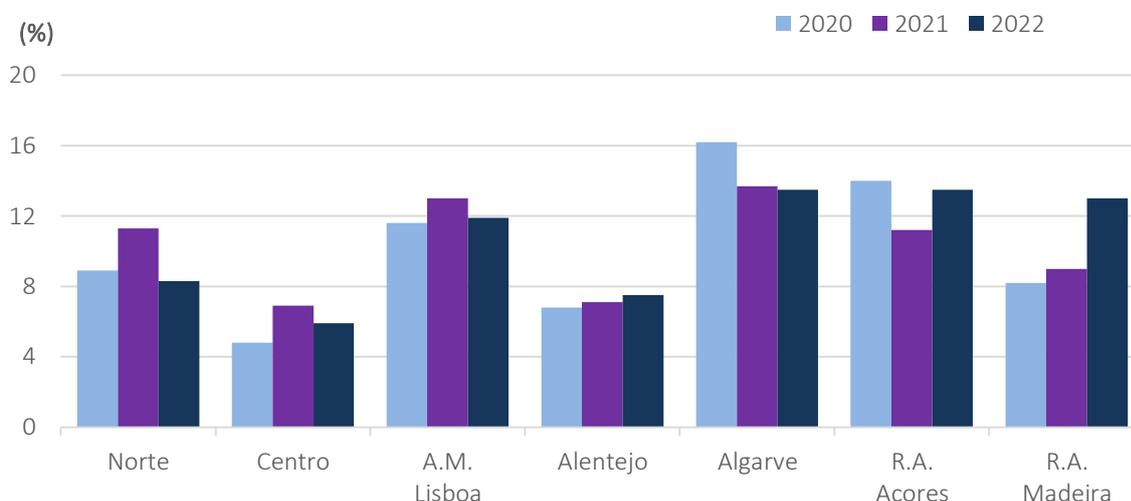


As condições habitacionais adversas diminuíram

Os resultados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento indicam ainda que 9,2% das pessoas viviam em 2022 em alojamentos em que o número de divisões habitáveis ($\geq 4 \text{ m}^2$) era insuficiente para o número e o perfil demográfico dos membros do agregado, menos 1,4 p.p. do que no ano anterior.

A sobrelotação da habitação afetava principalmente os residentes na região do Algarve (13,5% dos residentes), na Região Autónoma dos Açores (13,5%) e na Região Autónoma da Madeira (13,0%).

Figura 21. Taxa de sobrelotação da habitação, NUTS II, 2020-2022



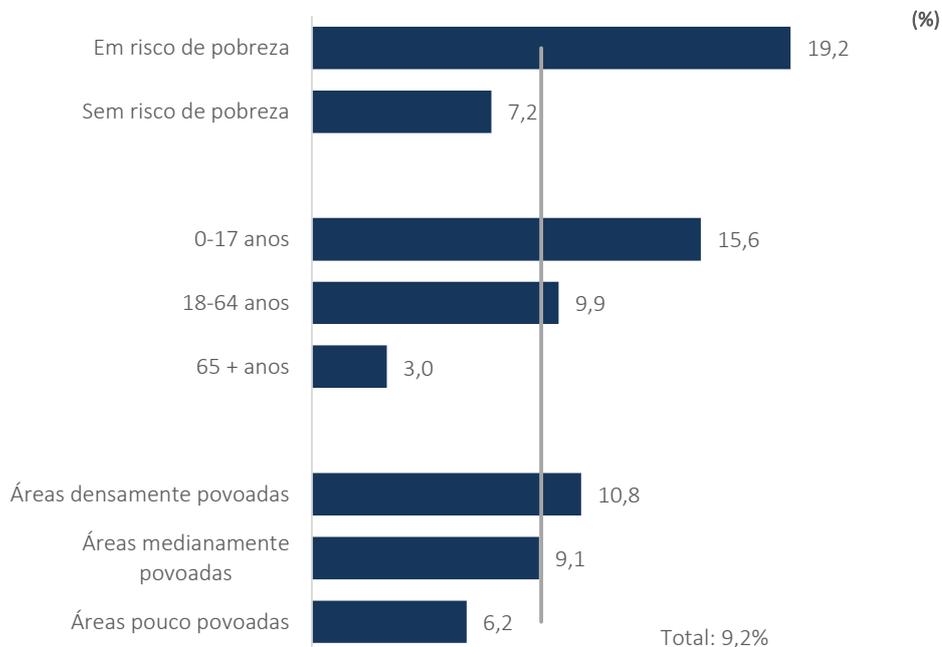
Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, 2020-2022.

Habitar num alojamento sobrelotado era, em 2022, uma condição que afetava principalmente as famílias em risco de pobreza (19,2%) e as famílias residentes em áreas densamente povoadas (10,8%).

Para o mesmo ano, a taxa de sobrelotação da habitação era mais elevada para as pessoas mais jovens (15,6% para o grupo etário até aos 17 anos), diminuindo com o aumento da idade (9,9% para os adultos e 3,0% para os idosos).



Figura 22. Taxa de sobrelotação da habitação por condição de pobreza, grupo etário e grau de urbanização, Portugal, 2022



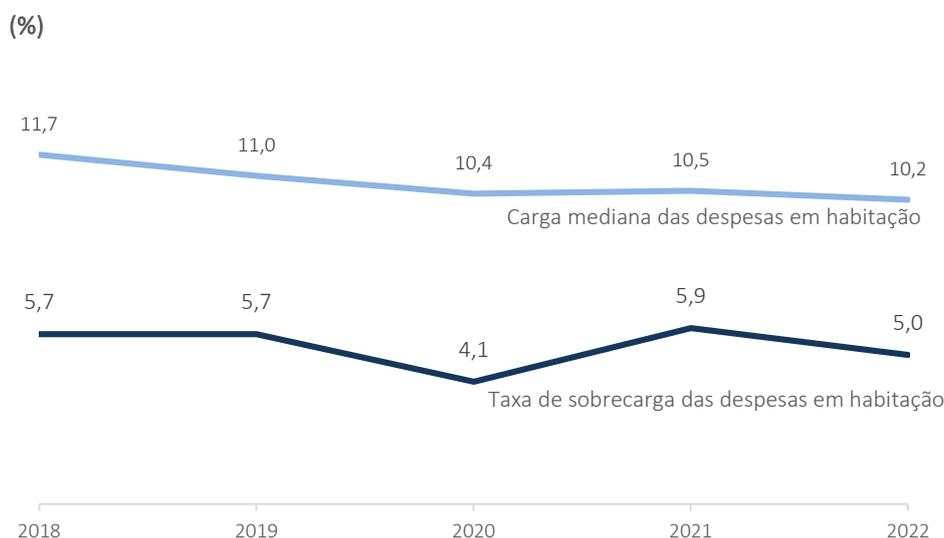
Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, 2022.

A população afetada pela sobrecarga das despesas em habitação diminuiu

Os indicadores relativos às despesas com a habitação, nomeadamente a carga mediana e a taxa de sobrecarga das despesas em habitação, permitem avaliar a importância dos custos associados ao acesso e utilização da habitação no rendimento disponível dos agregados familiares. Estes indicadores são baseados na carga das despesas associadas à habitação, isto é, no rácio entre as despesas anuais associadas à habitação e o rendimento disponível do agregado, deduzidas as transferências sociais relativas à habitação. As despesas com a habitação incluem as relacionadas com água, eletricidade, gás ou outros combustíveis, condomínio, seguros, saneamento, pequenas reparações, bem como as rendas e os juros relativos ao crédito à habitação principal.

Em 2022, a carga mediana das despesas em habitação foi 10,2%, inferior em 0,3 p.p. à verificada no ano anterior. Para a população em risco de pobreza, a carga mediana das despesas em habitação foi 20,1% em 2022 (menos 2,8 p.p. do que a percentagem registada em 2021). Contudo, para a restante população foi 9,2%, ligeiramente mais alta do que a verificada no ano anterior (9,1%).

Figura 23. Indicadores de privação habitacional, Portugal, 2018-2022



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, 2018-2022.

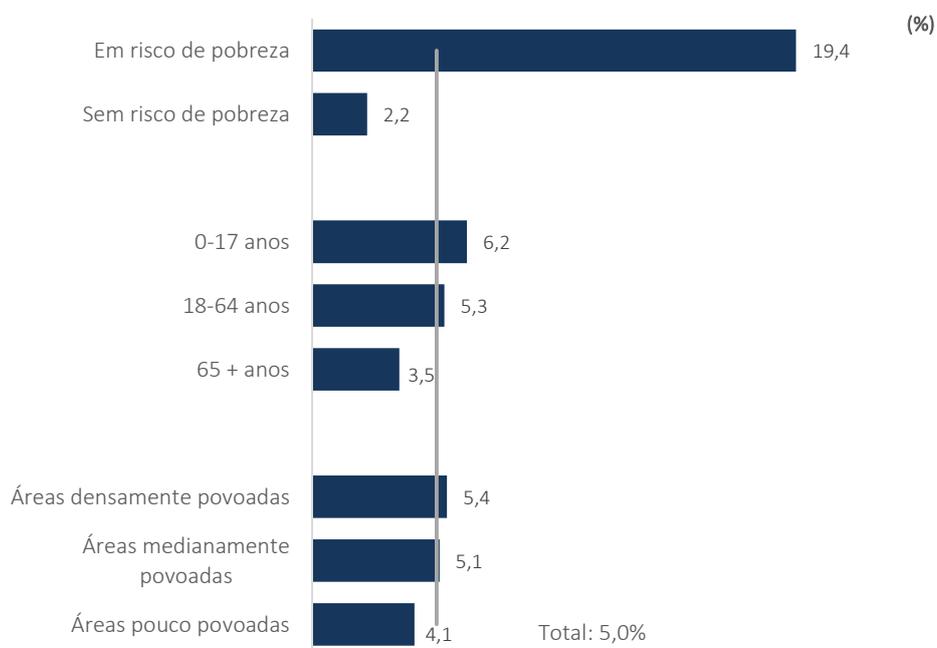
A taxa de sobrecarga das despesas em habitação, que corresponde à proporção de pessoas que vivem em agregados familiares em que o rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação) é superior a 40%, atingiu 5,0% em 2022, menos 0,9 p.p. do que no ano anterior (5,9%).

A diminuição da taxa de sobrecarga das despesas em habitação foi transversal a todas as regiões NUTS II, com exceção da região do Alentejo.

Em 2022, 19,4% da população em risco de pobreza encontrava-se em sobrecarga das despesas em habitação, comparativamente a 2,2% para o resto da população. A sobrecarga destas despesas reduziu-se no caso da população em risco de pobreza, mas aumentou 0,4 p.p. para o resto da população (1,8% em 2021).

A taxa de sobrecarga das despesas em habitação, em 2022, não apresentava diferenças expressivas por grau de urbanização da área de residência dos indivíduos, sendo 5,4% nas áreas densamente povoadas, 5,1% nas medianamente povoadas e 4,1% nas pouco povoadas.

Figura 24. Taxa de sobrecarga das despesas em habitação por condição de pobreza, por grupo etário e por grau de urbanização, Portugal, 2022



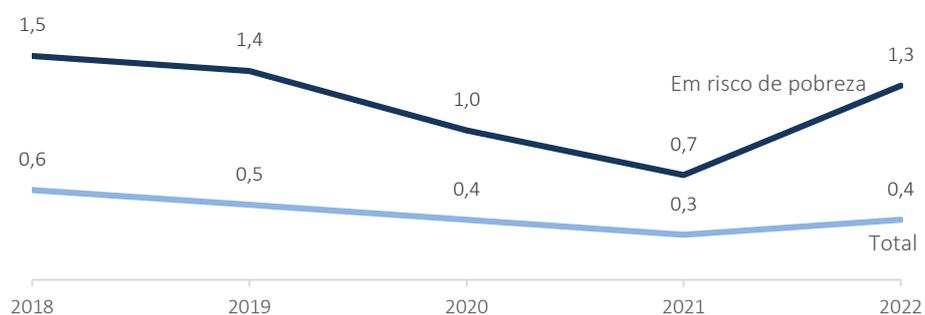
Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, 2022.

Em 2022, o indicador relativo à proporção da população residente que vive sem banheira, duche e retrete no interior do alojamento aumentou para 0,4% da população em geral (0,3% em 2021) e para 1,3% da população em risco de pobreza (0,7% em 2021). Esta evolução reflete uma inversão de sentido em relação à tendência de melhoria desta condição habitacional, em especial no caso da população em risco de pobreza.



Figura 25. Proporção da população residente que vive sem banheira, duche e retrete no interior do alojamento, Portugal, 2018-2022

(%)



Fonte: INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, 2018-2022.



NOTA METODOLÓGICA

Os indicadores relativos à pobreza e desigualdade económica foram construídos com base no rendimento monetário anual líquido das famílias no ano anterior ao da realização do inquérito (2021). Excluem-se outras fontes de rendimento, nomeadamente o salário em géneros, o autoconsumo, o autoabastecimento e a autolocação.

De forma a refletir as diferenças na dimensão e composição das famílias, o rendimento líquido foi transformado em rendimento por adulto equivalente, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. O rendimento por adulto equivalente é obtido dividindo o rendimento líquido de cada família pela sua dimensão em número de adultos equivalentes e o seu valor atribuído a cada membro da família.

Os dados sobre privação material e social e sobre as condições habitacionais respeitam ao ano de realização inquérito (2022).

CONCEITOS

Coefficiente de Gini: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento que visa sintetizar num único valor a assimetria dessa distribuição. Assume valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm igual rendimento) e 100 (quando todo o rendimento se concentra num único indivíduo).

Escala de equivalência modificada da OCDE: esta escala atribui um peso de 1 ao primeiro adulto de um agregado; 0,5 aos restantes adultos e 0,3 a cada criança, dentro de cada agregado. A utilização desta escala permite ter em conta as diferenças na dimensão e composição dos agregados.

Intensidade laboral per capita muito reduzida (Europa 2030): consideram-se em intensidade laboral per capita muito reduzida todos os indivíduos com menos de 65 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que a população adulta dos 18 aos 64 anos referiu ter trabalhado, em média, menos de 20% do tempo de trabalho possível (excluem-se os estudantes dos 18 aos 24 anos; os reformados e/ou pensionistas de velhice ou invalidez; e as pessoas inativas com 60-64 anos e que vivem em agregados cuja principal fonte de rendimento são pensões).

Linha de pobreza: limiar do rendimento abaixo do qual se considera que uma família se encontra em risco de pobreza. Este valor foi convencionado pela Comissão Europeia como sendo o correspondente a 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente de cada país.

Risco de pobreza: condição da população residente cujo rendimento equivalente disponível se encontra abaixo da linha de pobreza.

População em risco de pobreza ou exclusão social (Europa 2030): indivíduos em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral per capita muito reduzida (de acordo com a definição Europa 2030) ou em situação de privação material e social severa.

Rácio S80/S20: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 20% de menores rendimentos.



Rácio S90/S10: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 10% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 10% de menores rendimentos.

Rendimento equivalente: resultado obtido pela divisão do rendimento de cada agregado pela sua dimensão em termos de “adultos equivalentes”, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. Nota: “Adultos equivalentes” é uma unidade de medida da dimensão dos agregados que resulta da aplicação da escala modificada da OCDE.

Rendimento monetário líquido: rendimento monetário obtido pelos agregados e por cada um dos seus membros, proveniente do trabalho (trabalho por conta de outrem e por conta própria), de outros rendimentos privados (rendimentos de capital, propriedade e transferências privadas), das pensões e outras transferências sociais, após dedução dos impostos devidos e das contribuições para a segurança social.

Taxa de intensidade da pobreza (Relative at risk of poverty gap): quociente entre a diferença do limiar de pobreza e o rendimento mediano dos indivíduos em risco de pobreza relativamente ao limiar de pobreza, em percentagem.

$$\text{Taxa de intensidade da pobreza} = \frac{\text{Limiar de pobreza} - \text{Mediana do rendimento da população em risco de pobreza}}{\text{Limiar de pobreza}} \times 100$$

Taxa de privação material e social: proporção da população em que se verificam pelo menos cinco das seguintes treze dificuldades:

- Dificuldades recolhidas ao nível da família
 - a) Sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza (sem recorrer a empréstimo);
 - b) Sem capacidade para pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa, suportando a despesa de alojamento e viagem para todos os membros do agregado;
 - c) Atraso, motivado por dificuldades económicas, em algum dos pagamentos regulares relativos a rendas, prestações de crédito ou despesas correntes da residência principal, ou outras despesas não relacionadas com a residência principal;
 - d) Sem capacidade financeira para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 em 2 dias;
 - e) Sem capacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida;
 - f) Sem disponibilidade de automóvel (ligeiro de passageiros ou misto) por dificuldades económicas;
 - g) Sem possibilidade de substituição do mobiliário usado;
- Dificuldades recolhidas ao nível dos indivíduos com 16 ou mais anos
 - h) Sem possibilidade de substituição de roupa usada por alguma roupa nova (excluindo a roupa em segunda mão);
 - i) Sem possibilidade de ter dois pares de sapatos de tamanho adequado (incluindo um par de sapatos para todas as condições meteorológicas);
 - j) Sem possibilidade para gastar semanalmente uma pequena quantia de dinheiro consigo próprio;
 - k) Sem possibilidade de participação regular numa atividade de lazer;
 - l) Sem possibilidade de encontro com amigos/familiares para uma bebida/refeição pelo menos uma vez por mês;
 - m) Sem possibilidade para ter acesso à internet para uso pessoal em casa.

No caso dos itens de privação material e social, e dos indicadores globais de privação, a situação familiar é replicada para todos os seus membros, independentemente da idade. No caso dos itens de privação recolhidos ao nível individual, as crianças com



menos de 16 anos são consideradas em privação se pelo menos metade dos indivíduos com 16 ou anos do agregado em que vivem referiram estar em privação.

Taxa de privação material e social severa: proporção da população em que se verificam pelo menos sete das treze dificuldades descritas em Taxa de privação material e social.

Taxa de risco de pobreza: proporção da população cujo rendimento equivalente se encontra abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente.

Transferências sociais (excluindo pensões): apoios à família, educação, habitação, doença/invalidez, desemprego e combate à exclusão social.

Carga das despesas associadas a habitação: rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível do agregado, deduzindo as transferências sociais relativas à habitação em ambos os elementos da divisão. As despesas com a habitação incluem as relacionadas com água, eletricidade, gás ou outros combustíveis, condomínio, seguros, saneamento, pequenas reparações, bem como as rendas e os juros relativos ao crédito à habitação principal.

Com base na distribuição deste rácio para os agregados familiares foram obtidos os dois indicadores:

Carga mediana das despesas em habitação: mediana da distribuição da carga das despesas associadas a habitação.

Taxa de sobrecarga das despesas em habitação: proporção da população que vive em agregados familiares em que o rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação) é superior a 40%.

Taxa de sobrelotação da habitação: proporção da população que vive em alojamentos em que o número de divisões habitáveis (≥ 4 m²) é insuficiente para o número e perfil demográfico dos membros do agregado.

Considera-se que um indivíduo vive em condições de sobrelotação da habitação se esta não dispuser de um número mínimo de divisões, que permita ao agregado:

- uma divisão para o agregado;
- uma divisão para cada casal;
- uma divisão para cada indivíduo com 18 ou mais anos;
- uma divisão para dois indivíduos do mesmo sexo entre os 12 e os 17 anos;
- uma divisão para cada indivíduo de sexo diferente entre os 12 e os 17 anos;
- uma divisão para dois indivíduos com menos de 12 anos.

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento das Famílias (EU-SILC) é realizado em Portugal desde 2004, até 2020 no quadro de legislação europeia específica (Regulamento n.º 1177/2003), que estabelecia um sistema harmonizado de produção de estatísticas sobre a pobreza, privação e exclusão social. A partir de 2021, o inquérito é realizado de acordo com regulamentação europeia específica e em conformidade com o Regulamento (UE) 2019/1700 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de outubro de 2019.



A realização do inquérito visa a obtenção de resultados para o conjunto de todos os indivíduos que no período de referência residem no território nacional, com desagregação ao nível NUTS II a partir de 2018. Para o rendimento, este período de referência corresponde ao ano anterior àquele em que são realizadas as entrevistas.

Em 2022, a informação foi recolhida através de entrevistas presenciais assistidas por computador (CAPI, ou *Computer Assisted Personal Interviewing* em inglês) e de entrevistas telefónicas (CATI, o *Computer Assisted Telephone Interviewing* em inglês), entre abril e julho. Pela primeira vez neste inquérito, e beneficiando dos estudos para outras operações estatísticas sobre remunerações, foram utilizados dados administrativos do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS – Modelo 3, Anexo A) relativos aos rendimentos do trabalho por conta de outrem, de modo a melhorar a consistência e a qualidade da informação antes da dedução de impostos e contribuições sociais, prevendo-se o alargamento da mesma fonte a outras componentes do rendimento em futuras edições desta operação estatística.

O questionário incorpora perguntas sobre o agregado familiar e também sobre as características pessoais de cada membro, em particular sobre os rendimentos de todos os membros com 16 ou mais anos. Em 2021, o inquérito dirigiu-se a 15 738 famílias, das quais 12 616 com resposta completa (com recolha de dados sobre 30 241 pessoas; 26 862 com 16 e mais anos).

Os agregados familiares são escolhidos por amostragem estratificada e bietápica a partir de uma base de amostragem de alojamentos familiares. A longitudinalidade da amostra, assim como a limitação da carga estatística sobre os respondentes é assegurada através do estabelecimento de um esquema de rotação anual de quatro subamostras independentes, com substituição de uma delas em cada ano. Assim, cada agregado responde no máximo a quatro entrevistas, garantindo-se a sobreposição de $\frac{3}{4}$ dos respondentes relativamente ao ano anterior.

Até ao ano de 2012, a amostra foi selecionada exclusivamente a partir da Amostra-Mãe, tendo sido assegurada a transição gradual para a nova base de amostragem (constituída a partir do Ficheiro Nacional de Alojamentos – FNA) através das subamostras selecionadas entre 2013 e 2016. A partir de 2016, a amostra anual do ICOR, ou seja, todas as quatro subamostras que a compõem, são selecionadas a partir de uma base de amostragem extraída do Ficheiro Nacional de Alojamentos (FNA).

A seleção da amostra seguiu um esquema de amostragem estratificado (estratificação por NUTS II) e multietápico, em que as unidades primárias, constituídas por células da grid INSPIRE de 1 km², foram selecionadas com probabilidade proporcional à dimensão do número de alojamentos de residência principal e as unidades secundárias (alojamentos) foram selecionadas sistematicamente dentro das unidades da 1ª etapa. São entrevistados todos os agregados e todos os indivíduos residentes nos alojamentos selecionados.

Os resultados estimados são obtidos a partir dos ponderadores de agregado familiar e indivíduo, ajustados de acordo com a distribuição destas unidades por região, dimensão familiar, idade e sexo. No cálculo dos ponderadores foi incorporado um fator de correção de não-respostas totais, assim como um processo de calibragem que teve por base os resultados dos Censos 2021 para as variáveis ao nível dos agregados familiares e as Estimativas da população residente em 31 dezembro de 2020 para as variáveis ao nível dos indivíduos. As variáveis auxiliares (margens) são o número de agregados por NUTS II e o número de agregados segundo a sua dimensão (1, 2, 3 e 4 ou mais indivíduos), e, ao nível dos indivíduos, as estimativas independentes da população por sexo e escalões etários quinquenais (exceto o primeiro e o último escalões que compreendem, respetivamente, todos os indivíduos com menos de 16 anos e os indivíduos com 75 ou mais anos de idade).